

- m) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- o) No caso de ex-servidor da esfera Federal, estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- p) Uma foto 3x4;
- q) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- r) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- s) Carteira de Vacinação de COVID-19;
- t) Ter boa conduta;
- u) Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79;

2. Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;

3. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do término do contrato.

4. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5. O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica docente de 30 (trinta) horas semanais.

6. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h);

7. O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SEI 6016.2022/0016207-4 I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nos termos da Portaria nº 34/SMG/17, da Portaria 10/SMG/18, e em especial das manifestações dos setores Técnicos e da Assessoria Jurídica da DRE/JT, **DEFIRO** a inscrição da **"Associação de Instrução Popular e Beneficência"** - CNPJ: 50.228.097/0001-62, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor –CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SEI 6016.2022/0004784-4 I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nos termos da Portaria nº 34/SMG/17, da Portaria 10/SMG/18, e em especial das manifestações dos setores Técnicos e da Assessoria Jurídica da DRE/JT, **DEFIRO** a inscrição da **"Associação Família Nova Aliança"** - CNPJ: 17.524.405/0001-21, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor –CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 022/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

6016.2022/0025398-3

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil/ EMEIs, nos Centros Municipais de Educação Infantil/CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/ EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/ EMEBSs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs.

PROF. ED. INF. ENS. FUND. I – 9h30

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	DATA NASC.
316		CAMILA ESTEQUE CANDIDO DUBOVICKI	14/06/1981
317		ANA RONICE ROQUE DA SILOVA	01/06/1970
318		NOEMI ENOS PEDROSO MARQUES	03/07/1970
319		CLAUDINEIA NETEO DE CASTRO	30/07/1970
320		GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEICAO	30/04/1992
321		MARIA JOSE GOMES DA SILVA	29/06/1976
322		PATRICIA MELHORINE BASILIO DE SOUZA	22/03/1977
323		GABRIELLA BELCHO BARROS	04/10/1993
324		CINTIA DE SOUZA	06/02/1977
325		GUILHERME BATISTA LEITE	03/12/1987
326		JOSEFA MARIA DE LIMA SILVA	28/02/1983
327		FERNANDA MASSUCATO DA CRUZ	11/02/1984
328		PRISCILA ARAUJO DIAS FONTES	18/03/1992
329		SANDRA BARBOSA PEREIRA GUIMARAES	04/08/1971
330		CAROLINE SILVA DOMINGUES	26/02/1975
331		ROSA MARIA ARAUJO SANTOS	31/05/1970
332		RENATA LIBRETTI DO GANDU FERNANDES	01/11/1989
333		MARIA APARECIDA RAMOS BRITO	15/10/1968
334		EDILEUZA MAGALHAES DO CARMO	03/03/1984
335		ELAINE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	27/08/1968
336		EVELINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/12/1989
337		DEBORA NEVES DA SILVA OLIVEIRA	24/05/1982
338		ANA PAULA PROCOPPIO	11/06/1974

PROF. ED. INF. ENS. FUND. I – 10h00

339		ALICE NUNES VALENTIM DOS REIS	19/05/1968
340		CLAUDICEIA MARIA ALVES BORGES	04/05/1970
341		FLAVIA JAQUELINE TAVARES DE MORAES	18/02/1983
342		GILMARA SANTOS DA SILVA	14/03/1980
343		SILVANA DE ASSIS CAMPOS	08/02/1976
344		JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS FILHA	26/05/1963
345		SILVIA MOREIRA BELTRAN	24/05/1971
346		VALDIR DE MELLO	15/07/1980
347		VANESSA JESUS DOS SANTOS TAVARES	28/01/1987
348		SIRLENE SIMIONI DA SILVA	26/11/1973
349		LEILA DE MELLO DIAS	27/08/1973
350		CARMEM NUBIA DO CARMO SILVA	06/03/1978
351		THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	10/09/1982
352		ELIANE DUTRA DOS SANTOS	13/03/1973
353		CARMELITA DIAS FIORI	21/07/1976
354		DENISE DO PRADO SANTOS	30/08/1973
355		VANDETE CICERA SILVA GOMES DE LIMA	09/06/1974
356		ANA JULIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	19/08/1982
357		ADRIANA PESSOA DE LIMA	11/12/1972
358		SILVANIA CARNEIRO LOBO FARIAS	07/05/1965
359		CARLOS HENRIQUE MENDES	03/05/1988
360		LUCIENE DE OLIVEIRA MORAIS	18/02/1977
361		VANESSA BROMOWICZ RODRIGUES	11/10/1981
362		MARISTELA DE SOUSA SANTOS CABRAL	30/07/1971

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia **18/03/2022**, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

- II a) Cédula de identidade – RG;
- b) Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;
- g) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
- h) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
- i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- j) Carteira de habilitação (caso possua)
- k) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMS;
- l) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
- m) Comprovante de residência;
- n) Carteira de trabalho;
- o) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
- p) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
- q) Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver;
- r) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 1.309/2021.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0022103-8 INSTITUTO SBJ - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dadas pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento Nº 059754939, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento Nº 059717326 e Setor Jurídico no documento Nº 059791595, **DEFIRO** a inscrição do (a) **INSTITUTO SBJ, CNPJ: 16.783.015/0001-03** , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2022/0018148-6

CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE BANDA E METAIS DE PERCUSSÃO PARA O PROGRAMA BANDAS E FANFARRAS 2022– SEI: 6016.2022/0018148-6. Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/06/2020, às páginas 33,34,35 e 36 e retificação publicada no DOC de 06/06/2020, p. 38, convocamos os Instrutores de Bandas e Fanfarras abaixo relacionados, a comparecerem para atribuição e entrega de documentos no dia **25/03/2022, sexta-feira, às 10h no Auditório da CET localizado à Rua Vilela, 572**, próximo ao metrô Carrão, munidos de documento original com foto e demais documentos exigidos no Edital de Credenciamento para escolha de Unidade Escolar para atuação que obedecerá a ordem de contratação estabelecida pela Ata de Sorteio Público, publicada em D.O.C. 20/08/2020 p. 60. Os candidatos que não comparecerem no horário estipulado cederão a vez para os subsequentes até o preenchimento do número de vagas autorizadas, a presente convocação não gera obrigatoriedade de contratação.

ORDEM DE CONTRATAÇÃO	NOME	RG
1	RODRIGO MATOS DOS SANTOS	434447158
2	IVANEY DOS SANTOS CHAGAS	476113386
3	ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA	391607108
4	LEONARDO DA CONCEIÇÃO CANUTO	55384555X
5	WILLIANS SILVA SANTOS	424357963
6	ALEXANDRE DA SILVA PIATO	167488910
7	FERNANDO SILAS FALVO	209618772
8	ROBERT DE SOUZA MAGALHÃES	39032193X
9	ROBERT DE SOUZA MAGALHÃES	39032193X
10	FERNANDO SILAS FALVO	209618772
11	LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA DE GOES	380687537
12	ALAN MOREIRA ZONZINI MENEUCUCCI	458550930
13	LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA DE GOES	380687537
14	DANIEL SOARES PINHEIRO	241021492
15	ALAN MOREIRA ZONZINI MENEUCUCCI	458550930
16	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	224322722
17	LEONARDO DA CONCEIÇÃO CANUTO	55384555X
18	FERNANDO DA MATA E SILVA	27699000
19	IVANEY DOS SANTOS CHAGAS	476113386
20	DANIEL RODRIGUES	32409601X
21	DANIEL MONTANARO	271209367
22	FERNANDO DA MATA E SILVA	27699000
23	DANIEL SOARES PINHEIRO	241021492
24	DANIEL MONTANARO	271209367
25	GREGORI LAURIANO BENEDITO	35029480X
26	ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA	391607108
27	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	224322722
28	GUSTAVO DA SILVA LIMA	435445546
29	RODRIGO MATOS DOS SANTOS	434447158
30	DANIEL RODRIGUES	32409601X

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2022/0014911-6

COMUNICADO Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados nº 1.309, DOC 25/11/2021, função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, conforme abaixo:

Classificação	Nome
201	JOYCE DUARTE
202	DANIELA ALCANTARA DOS SANTOS
203	GIOVANA MARIANO DA SILVA NOGUEIRA
204	PRISCILA ALVES DA SILVA
205	NERIA CRISTINA NEVES QUARESMA SILVA
206	MARIA ELZA MENDES DA SILVA
207	DEBORA ANDRADE LIRIO DE ARAUJO
208	TAMARA FERREIRA RIOJA
209	ISABELLA MARINHO BARBOZA DA SILVA
210	LINDSAY FERREIRA DE LIMA
211	LEIDIANA LUZ DE NOVAIS DA SILVA
212	TATIANA SILVA ROCHA
213	LUCIENE MENEZES PEREIRA DIAS
214	CRISTIANE FRANCISCA GOMES
215	NATALIA DE ANDRADE GODOY DE SOUZA
216	ELAINE GOIS MOTA
217	CRISTIANE APARECIDA COSTA
218	ARIANE ALINE GOMES SCHIMITZ
219	RITA DE CASSIA RONDON
220	KEDIMA SANTOS ALMEIDA
221	ANA PAULA DE CARVALHO
222	PAMELA MATOS HARDER
223	JOSEFA DELLI DA SILVA FERNANDES
224	ESMERALDA ALVES DOS SANTOS
225	CLEUSA DE CASSIA DIOGO DAS NEVES MARGOLINO
226	JAIME VILAS BOAS
227	FRANCILENE BARBOSA DE SOUSA
228	CRISTIANE FERNANDES ALIAGA
229	SORAIJA MACEDO DOMINGUES E SILVA
230	ELIANA SOUZA DA SILVA
231	ROSELI SILVIA DE MELO VENTURA
232	CATIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA
233	DAIANA FERREIRA PFISTER
234	CATIA REGINA SANTANA BARBOSA CHABI
235	CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
236	GIANE ALVES DE LIMA SOUSA
237	CAMILA GOMES SANTANA
238	LEILA CRISTINA BARBOSA DE BRITO
239	LUANA DE SOUZA LAPA
240	MARIA DAS GRACAS DE PAULA SILVA
241	DEBORA DA SILVA SANTOS
242	MAYARA SOARES DA SILVA
243	LUANA REGINA DE LIMA DOMINGOS
244	ELISABETH CAVALCANTE DA SILVA
245	DANIELE ELIZARIO NUNES DE JESUS
246	JOSIANE GOMES MONTEIRO
247	DENISE DOMINGUES DIAS HONORIO
248	REGINA CELIA ALMEIDA DO NASCIMENTO GOMES
249	SABRINA DOS SANTOS QUARESMA
250	FABIANA CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
251	MARIA APARECIDA BARBOSA AHUANARI
252	ELIANE APARECIDA BERIGOS SIMIAO
253	MARIA CRISTINA BERIGOS DOS SANTOS
254	MARCIA SATLER SANTOS
255	ANA PAULA GOMES DA SILVA
256	IRMA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA SOUZA
257	ZAINE ALVES DOS SANTOS
258	ANDREIA MARIA LUCENA GOMES
259	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
260	JAQUELINE SILVEIRA DE ARAUJO
261	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA
262	THAIS MATOS SILVA
263	SHIRLEY PEREIRA DE BORBA
264	MICHELLE ALEXANDRA BASTOS
265	INGRID REIS DO NASCIMENTO
266	CINTIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS ELIAS
267	ALEXANDRA SOUZA DOS SANTOS
268	JANICE HELENA DA SILVA CAVALCANTE
269	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA MOTA
270	SANDRA DE CARVALHO ALVES
271	SILMARIA MELO TIMOTEU DOS SANTOS
272	SANDOVAL CELESTINO DE JESUS
273	JACKELINE SILVA DOS REIS
274	ESTER ALVES DOS SANTOS SOUZA
275	ANTONIA OLIVEIRA DA MOTA
276	JANDERSON JOSE LEMES
277	DEBORA AMORIM NUNES DE FREITAS
278	MARCIA CRISTINA BAZARIIN
279	MARINA FLAVIANA COSTA
280	SUELY GUERRA OLIVEIRA
281	TATIANA GONCALVES DE SOUZA
282	ROBERTA AUGUSTA LINS
283	SANDRA MARIA ALVES BARBOSA
284	FABIANA RAMOS MAIA
285	BENITA APARECIDA CORREA QUINTERO
286	JOELMA DA SILVA NUNCIIO
287	ANA PAULA MELO FERNANDES
288	ANA PAULA DE SENA SANTOS
289	AMANDA BARBOSA DA SILVA
290	LUCIANA ANGELA DA SILVA NEIVA
291	WAGNER MARCELO ZEVOLE FRANCISCO
292	GILIANE NUNES DA SILVA
293	ADRIANA MEIRA DE SOUZA
294	PATRICIA GIL
295	APARECIDA NASCIMENTO SOUZA CAIRES
296	CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA KRAUSS
297	ANA CAETANO DE OLIVEIRA
298	SANDRA MARIA DA SILVA CARDEAL
299	EDSON MACIEL DE ABREU
300	MARIA DE LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA

1- Visando prevenir ou reduzir os riscos de infecção pelo coronavírus, dos servidores e demais pessoas que trabalham ou frequentam os espaços sob gestão da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, os candidatos acima INTERESADOS deverão encaminhar nos dias **17 e 18/03/22**, para o e-mail contratofund1drecs@smc.prefeitura.sp.gov.br, os documentos abaixo EM 2 (DOIS) ARQUIVOS-PDF:

- PRIMEIRO ARQUIVO – DOCUMENTOS PESSOAIS**
- R.G.;
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos de 2020);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- Último demonstrativo de pagamento, se ex-servidor;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (emitir pela internet);

- Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, se houver;
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Comprovante de vacina da Covid-19;
- Comprovante de exoneração/rescisão do último cargo público, se houver.

SEGUNDO ARQUIVO – DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR

Habilitação Profissional para Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior.

- NO CORPO DO E-MAIL DIGITAR:**
- a) Nome completo;
- b) Registro Funcional, se houver;
- c) CPF;
- d) Função: Prof. Ed. Inf. Ens. Fund. I
- e) Classificação;
- f) Telefones para contato;
- g) E-mail;
- h) Endereço;
- i) CEP;
- j) Bairro;
- k) Possui cargo público atualmente (Sim ou Não);
- l) Tem disponibilidade para trabalhar das 7h às 23h (Sim ou Não);
- m) Faz parte do grupo de risco, conforme item 2, alíneas a, b ou c? (Sim ou Não);
- n) Já foi contratado pela Prefeitura de São Paulo? (Sim ou Não);

o) Se já foi contratado informar a data do término:
2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

4- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, para o apontamento da Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX;

5- Será considerado DESISTENTE:

- a) o candidato convocado que não enviar e-mail nos dias especificados;
- b) que se recusar a ministrar as aulas atribuídas no processo seletivo;
- c) que não apresentar a disponibilidade exigida. **NÃO ENVIAR e-mail o candidato que possuir vínculo empregatício em outros órgãos.**

6- É VEDADA a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes,